Of. nº 745/16-SG.

 Esteio, 29 de junho de 2016

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 28 de junho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a notificação do proprietário, para que o mesmo efetue a limpeza da calçada na Rua Pelotas, esquina com a Rua Liberdade, pois o acúmulo de entulho na calçada está impossibilitando a passagem de pedestres.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.